
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO N° 18.995, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação das nomenclaturas das vias na Vila Calderita e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no Art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00001029/2021-73-e.

RESOLVE:

Art. 1º Tornam-se oficiais e passam a integrar o mapa do Município de Porto Velho as vias integrantes da Vila Calderita, a saber:

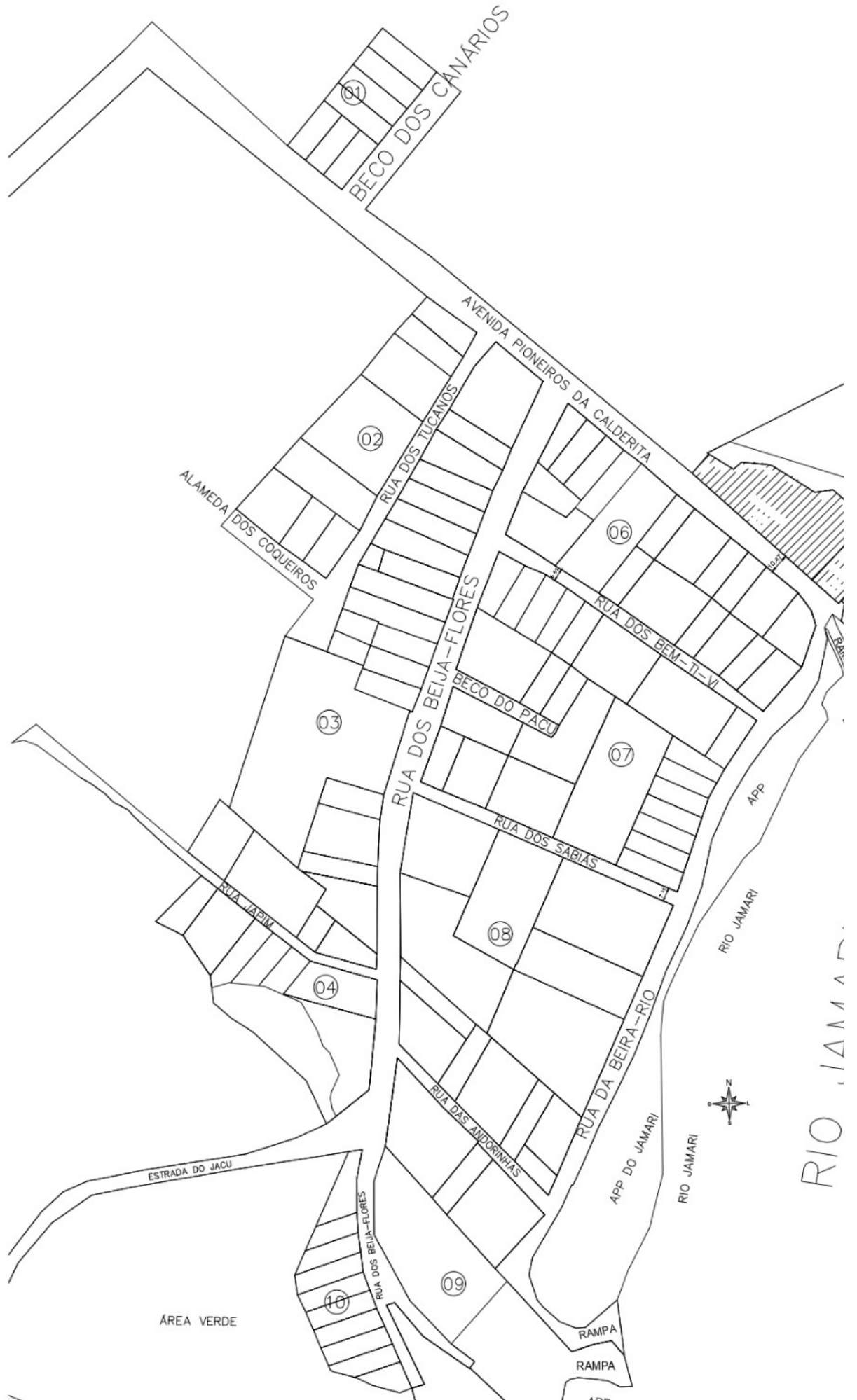
- I - A Rua A passa a ser denominada Avenida Pioneiros da Calderita;
- II - A Rua B passa a ser denominada Rua dos Beija-flores;
- III - A Rua C passa a ser denominada Beco do Pacu;
- IV - A Rua D passa a ser denominada Rua dos Tucanos;
- V - A Rua E passa a ser denominada Rua Japim;
- VI - A Rua F passa a ser denominada Rua das Andorinhas;
- VII - A Rua G passa a ser denominada Beco dos Canários;
- VIII - A Rua H passa a ser denominada Rua dos Bem-te-vis;
- IX - Rua I passa a ser denominada Rua dos Sabiás;
- X - A Rua J passa a ser denominada Rua da Beira-rio;
- XI - A Rua K passa a ser denominada Alameda dos Coqueiros.

Art. 2º A planta esquemática que estabelece a localização e a denominação das vias dispostas no Art. 1º deste Decreto estão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

ANEXO ÚNICO



Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:AD64CC6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2023. Edição 3477a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>